



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 102/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 811, de 23 de março de 2009, que cria o conselho municipal de habitação e dá outras providências e do **Projeto de Lei nº 104/2023**, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre concessão de abono especial aos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES
1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.